

**LEI Nº 752/2022**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei alterada a denominação da “Via Pública Flor do Sertão a Iraceminha”, trajeto compreendido entre a Chácara Urbana nº 25 até o final da Chácara Urbana nº 29, passando a denominar-se Avenida Flor do Sertão.

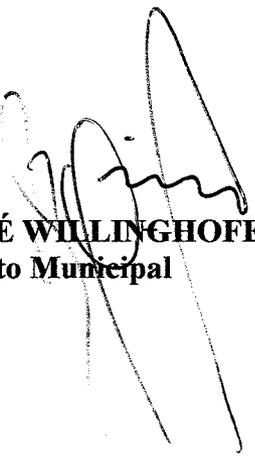
**Art. 2º** - Fica pela presente Lei prolongada a Rua São José trajeto compreendido entre as Chácaras Urbanas nº 36 e nº 37, passando a denominar-se Rua São José.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 06 dias do mês de junho de 2022.



**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Prefeito Municipal



**ROSMARI ZANELLA**  
Secretaria de Administração